

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

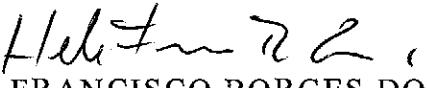
Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Encontra-se nesta Comissão para parecer, o Projeto de Lei Complementar nº 01/2020, de autoria do Poder Executivo, que inclui artigo 44-A e parágrafos, na Lei Complementar Municipal nº 01, de 02 de abril de 2012 e dá outras providências.

Acatamos *in totum* as considerações feitas pela DD. Assessoria Jurídica, podendo o projeto ser remetido à Plenário para deliberação.

É o meu parecer, sub censura dos demais membros desta r. Comissão.

SJB, 05 de março de 2020.


Ver. HÉLIO FRANCISCO BORGES DO SANTOS FILHO

Relator

Nos termos do parecer do relator, data supra.


Ver. LUIZ FERNANDO BRAGA DE OLIVEIRA

Presidente

Ver. MOACYR CÂNDIDO DA SILVA

Membro

